

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 10 de outubro de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação **Para:** Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4768/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 562/2025

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 204/2025, que autoriza o Poder Executivo a implementar o Programa Escola em Ação como ferramenta de educação no contraturno escolar, podendo ser considerado parte integrante da carga horária do aluno na rede pública municipal de ensino; e da autonomia à Secretaria de Educação para a sistematização das atividades, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designar Relator

Ação Realizada: Relator(a) Nomeado(a)

Descrição:

Nomeio o nobre Vereador Bruno Henrique como Relator da Propositura, conforme Art.

137, § 4°, do Regimento Interno.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição

Tramitado por: Roseli dos Santos Bueno

Vereador

Assinado por: Roseli dos Santos Bueno





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA CIDADE SIMPATIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador

